

Deliberação CIF nº XXX, de XXXXX de XXXX de 2019.

*Aprovação integral da Revisão Bi-anual do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.

Considerando o definido nas Cláusulas 101 a 105 do TTAC, nas Deliberações CIF nº 239/2018 e nº 287/2019, nas Notas Técnicas nº 16/2018, nº 23/2019 e nº 26/2019 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar, integralmente a Revisão Bi-anual do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Água e Sedimentos, apresentada na Nota Técnica 46 do GTA-PMQQS;
2. Determinar a Fundação Renova mantenha o atual monitoramento do PMQQS até que as alterações propostas na Revisão Bi-anual do PMQQS, apresentada na NT 46 do GTA PMQQS sejam implementadas, tal qual descrito na NT 47 do GTA PMQQS.

Brasília/DF, XXX de XXXXX de 2019.